



ATA CIRCUNSTANCIADA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS PROCESSOS DIGITAIS DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 02/2025

Às nove horas do dia primeiro de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, com sede na Av. André Araújo, 701 – Aleixo - Manaus/AM, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos - CQOSP, os senhores(as): Dr. Paulo Cezar da Silva Câmara (Presidente da Comissão), Dr. Fabricio Jacob Acris de Carvalho, Kelem Maia Portela, Lyana da Silva Portela e Roberto Maia Bezerra, devidamente designados pela PORTARIA Nº 442/2024-GAB/SES-AM, de 11 de junho de 2024, para procederem ao recebimento e abertura dos arquivos digitais referentes à presente convocação pública, pertinente à Seleção de Organização Social de Saúde para firmar contrato de gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – CHL, que abarca o HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e o HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE, coordenados pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. Também estiveram presencialmente na sessão, acompanhando a abertura dos referidos processos, a Sra. Francis Claudia dos Santos Sacramento, CPF: 006.255.885-41, representando a Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM; a Sra. Adrielly de Souza Moura, CPF: 987.572.532-34, representando a Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS; o Sr.



Jonathan Frederico Calheiros Brito, CPF: 062.497.924-57, representando a Organização Social INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH; o Sr. Ramses Sousa da Costa Junior, CPF: 599.431.812-49, representando a Organização Social INSTITUTO DIRETRIZES; a Sra. Luciana da Silva Ramos, CPF: 932.447.112-00, representando a Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA – INDESSP; a Sra. Gislane Soares Lima, CPF: 378.224.668-36, representando a Organização Social INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS. O Dr. Paulo Cezar da Silva Câmara, Presidente da Comissão, deu início à sessão, realizando inicialmente as orientações gerais pertinentes. Em seguida, foi disponibilizada uma lista de presença para que os representantes das Organizações Sociais de Saúde (OSS) presentes pudessem registrar seus dados e assinaturas. Constatou-se a presença de 06 (seis) representantes de OSS que apresentaram a documentação referente às condições de participação, totalizando, portanto, 06 (seis) Organizações Sociais participantes. Ressalte-se, para fins de registro, que as seguintes OSS não compareceram à sessão: Instituto Brasileiro de Saúde, Ensino, Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento Humano – IBSAÚDE; Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano – INDSH; e Irmandade Boituva de Saúde e Educação. Posteriormente, procedeu-se ao recebimento dos documentos físicos e digitais apresentados para fins de credenciamento, em atendimento aos requisitos estabelecidos no respectivo Edital. Vale constar em ata que a Organização Social Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Saúde Pública – INDESSP, apresentou dois processos relacionados às condições de participação. Após análise, a OSS confirmou que deverá ser considerado apenas o Processo nº 01.01.017101.035742/2025-30 (SIGED), ficando determinado o arquivamento do Processo nº 01.01.017101.035741/2025-95



(SIGED). Concluídas as análises documentais relativas à verificação das condições de participação, a Comissão constatou que as OSS presentes foram consideradas APTAS, devendo prosseguir nas fases subsequentes do presente certame. O Presidente da Comissão orientou que as OSS devidamente aptas já estão autorizadas a proceder com a anexação dos documentos denominados 'PROCESSO DIGITAL A' e 'PROCESSO DIGITAL B', no Protocolo Virtual, através dos computadores disponibilizados no local da sessão ou em seus próprios computadores, se preferirem.

Registra-se em ata que a Organização Social Associação Saúde em Movimento – ASM, apresentou três Processos Digitais relacionados ao Processo 'A'. Após análise, a própria OSS manifestou-se no sentido de que apenas os Processos nº 01.01.017101.035780/2025-92 (SIGED) e 01.01.017101.035819/2025-71 (SIGED) devem ser considerados válidos, restando determinado o arquivamento do Processo nº 01.01.017101.035773/2025-90.

Consigna-se em ata que, por ocasião da abertura do Processo Digital 'A' pela Organização Social Instituto de Gestão e Humanização – IGH, constatou-se que o Protocolo Virtual não mais permitia a anexação de documentos ao processo nº 01.01.017101.035801/2025-70. Em face da ocorrência, a Comissão deliberou pela orientação à Organização Social para que procedesse à abertura de dois novos processos, quais sejam os de nº 01.01.017101.035812/2025-50 e nº 01.01.017101.035815/2025-93, destinados à inserção da documentação pertinente. Registra-se que foi realizada a juntada, tendo sido considerado como processo principal o de nº 01.01.017101.035812/2025-50.

Após o recebimento dos Processos Digitais "A" e "B", a comissão, em conjunto com as OSS, realizou a conferência do envio das documentações no sistema,



verificando a correta realização do upload, o tamanho dos arquivos e o número de páginas. Durante a conferência, as organizações confirmaram a conformidade dos dados verificados. A seguir, o Presidente da Comissão decidiu por suspender os trabalhos da presente sessão, para realização da competente análise, conferência e julgamento dos documentos apresentados nesta fase de habilitação de credenciamento e que tal julgamento será apresentado em reunião a ser realizada no dia doze de setembro de dois mil e vinte e cinco, às 09 horas da manhã, neste mesmo auditório, ressalvada a possibilidade de remarcação da referida sessão para data posterior, a ser informada pela Comissão aos participantes.

Consigna-se em ata, por fim, que o Presidente da Comissão Especial de Seleção concedeu 05 (cinco) dias corridos para que as OSS analisem a documentação apresentada pelas demais entidades.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por suspensa a sessão, às 12:27 (doze horas e vinte e sete minutos), cuja Ata foi lida e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes à sessão. Os documentos entregues ficarão sob a guarda da Comissão de Seleção.

Processo nº 01.01.017101.035780/2025-92 - ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM;

Processo nº 01.01.017101.035802/2025-14 - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS;

Processo nº 01.01.017101.035812/2025-50 - INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH;

Processo nº 01.01.017101.035769/2025-22 - INSTITUTO DIRETRIZES;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5

Processo nº 01.01.017101.035793/2025-61 - INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA – INDESSP;

Processo nº 01.01.017101.035792/2025-17 - INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS.

MEMBROS

PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA

Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos

Portaria nº 442/2024-GAB/SES-AM

Fabrizio Jacob A. de Carvalho
FABRÍCIO JACOB ACRIS DE

CARVALHO

Membro

Lyana Portela
LYANA DA SILVA PORTELA

Membro

Kelem Maia Portela
KELEM MAIA PORTELA

Membro

Roberto Maia Bezerra
ROBERTO MAIA BEZERRA

Membro



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

6

Organizações Sociais de Saúde presentes:

ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM

E-mail: *contato@selecitacao.com.br*

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

E-mail: *PROTOKOLO@IDEAS.MED.BR*

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

E-mail: *LICITACAO.MATRIZ@IGH.ORG.BR*
JONATHAN.BRITO@IGH.ORG.BR

INSTITUTO DIRETRIZES

E-mail: *JR@CMV-ADV.COM*
SECRETARIA.DIRETORIA@INSTITUTODIRETRIZES.COM.BR

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA - INDESSP

E-mail: *cadastro@indesp.org.br*
contato@indesp.org.br

INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

E-mail: *PROJETOS@ISM.SAÚDE.ORG.BR*
GISLAENE.LIMA@ISM.SAÚDE.ORG.BR

**COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E
SELEÇÃO DE PROJETOS
(Portaria nº 442/2024-GAB/SES-AM)**

**ATA CIRCUNSTANCIADA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA
REFERENTE À CONVOCAÇÃO PÚBLICA Nº CP 02/2025 – SES/AM**

Reaberta a sessão às nove horas do dia doze de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas - SES/AM, com sede na Av. André Araújo, 701 – Aleixo - Manaus/AM, reuniram-se os membros da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e Seleção de Projetos - CQOSP, os senhores(as): Dr. Paulo Cezar da Silva Câmara (Presidente da Comissão), Dr. Fabricio Jacob Acris de Carvalho, Kelem Maia Portela e Lyana da Silva Portela, devidamente designados pela PORTARIA Nº 442/2024-GAB/SES-AM, de 11 de junho de 2024, para dar o resultado do Plano de Trabalho vencedor e dar continuidade à abertura dos arquivos digitais B referentes à presente convocação pública, pertinente à Seleção de Organização Social de Saúde para firmar contrato de gestão visando o gerenciamento, operacionalização e execução, que assegure assistência universal e gratuita à população, única e exclusivamente para o Sistema Único de Saúde – SUS, no âmbito do COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – CHL, que abarca o HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO JOÃO LÚCIO PEREIRA MACHADO e o HOSPITAL E PRONTO-SOCORRO DA CRIANÇA ZONA LESTE, coordenado pela Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. Também estiveram presencialmente na sessão, a Sra. Francis Claudia dos Santos Sacramento, CPF: 006.255.885-41, representando a Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM; o Sr. Anderson Barros de Albuquerque, CPF: 970.490.342-15, representando a Organização Social INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE –



IDEAS; o Sr. Jonathan Frederico Calheiros Brito, CPF: 062.497.924-57, representando a Organização Social INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH; o Sr. Ramses Sousa da Costa Junior, CPF: 599.431.812-49, representando a Organização Social INSTITUTO DIRETRIZES; a Sra. Luciana da Silva Ramos, CPF: 932.447.112-00, representando a Organização Social INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA - INDESSP; e a Sra. Gislane Soares Lima, CPF: 378.224.668-36, representando a Organização Social INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS. Registre-se que a sessão foi suspensa no dia 01º de setembro de 2025 por deliberação do Presidente e demais membros da comissão, considerando a grande quantidade de documentos a serem analisados, que demandaram maior tempo para exame, conferência, avaliação e julgamento das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais de Saúde participantes. A análise dos planos de trabalho tiveram início no mesmo dia, após a suspensão da sessão. A Comissão Especial de Seleção procedeu à análise individual dos documentos apresentados pelas Organizações Sociais participantes, bem como à avaliação técnica de seus Planos de Trabalho, conforme os critérios estabelecidos no Edital. A metodologia utilizada pela Comissão, na etapa de análise e avaliação dos planos de trabalho, consistiu em 5 (cinco) fases distintas, a saber: I - Análise e avaliação preliminar, com base no que está previsto no Edital; II - Análise dos apontamentos formulados pelas Organizações Sociais participantes; III - Reanálise dos planos de trabalho, à luz dos apontamentos acolhidos pela Comissão Especial de Seleção; IV - Revisão dos trabalhos executados; e V - Conclusão Final. Dos projetos avaliados, constatou-se que o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH não atendeu ao disposto nos itens 11.2.5.2 e 13.3, alínea “a”, do Edital, razão pela qual foi **desclassificado** do certame. Isso porque o item 11.2.5.2 estabelece que o Plano de Trabalho das entidades com CEBAS deveria contemplar



necessariamente, na proposta financeira, os benefícios fiscais oriundos da certificação, os quais não deveriam ser deduzidos da composição de custos apresentada, fato que não se observou na proposta do IGH. Ademais, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pelo **INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA – INDESSP** não comprovou experiência de gestão de unidades de saúde, conforme determina o objeto do presente certame, motivo pelo qual restou **desclassificado**, com fundamento no **item 13.3, alínea “a”**, do Edital. No que pertine à **ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO – ASM**, constatou-se que a proposta apresentada não alcançou 60% (sessenta por cento) do total de pontos possíveis, razão pela qual também foi **desclassificada** da seleção, com fundamento no **item 13.3. alínea “d”**, do Edital. A Comissão deliberou pela **aprovação** das propostas apresentadas pelas Organizações Sociais de Saúde: **INSTITUTO DIRETRIZES, INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE – ISMS e INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**, que obtiveram as pontuações, discriminadas por critério de avaliação, conforme planilhas de avaliação e pontuação das propostas técnicas e econômicas, anexas a esta Ata.

RESULTADO FINAL

Considerando a totalização das pontuações e a análise dos documentos apresentados bem como os critérios de desclassificação definidos no item 13.2 do Edital, fica definida o resultado final abaixo apresentado:

Organização Social	Pontuação Alcançada	Situação
ISMS	76,2	1º Lugar
IDEAS	75	2º Lugar



DIRETRIZES	61,25	3º Lugar
ASM	-	Desclassificada por não alcançar o percentual mínimo de 60%
IGH	-	Desclassificada por não atendimento ao item 11.2.5.2
INDESSP	-	Desclassificada conforme item 13.3, alínea "a"

ABERTURA DO PROCESSO DIGITAL B

Em atenção ao item **"12.5 - Após a divulgação da classificação, será aberto o conteúdo do processo digital "B" da organização social classificada em primeiro lugar. Se a primeira colocada for inabilitada, serão convocadas as demais participantes, na ordem de classificação, para exame de seus documentos de habilitação."** A Comissão procedeu à análise do Processo Digital B, ocasião em que constatou-se que as documentações estão de acordo com o solicitado no edital.

Os membros da Comissão Especial de Seleção revisaram criteriosamente cada documento apresentado, verificando sua conformidade com as exigências estipuladas no edital, conforme consta no checklist a seguir:



ITEM	APRESENTOU	NÃO APRESENTOU	OBS
11.3. (a) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA			
11.3. (a.1) Ato constitutivo ou estatuto em vigor registrado em Cartório, acompanhado de ata de comprovação da eleição da Diretoria e do Conselho de Administração ambos com mandato vigente, registrados em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas.	SIM		FLS. 07-48
11.3 (a.1.1) Na hipótese de existir alteração no documento, posteriormente à constituição da organização social, os referidos documentos deverão ser apresentados de forma consolidada, contendo todas as cláusulas em vigor, a fim de comprovar que o objeto social e as normas estatutárias estão focadas no objeto do contrato de gestão.	SIM		FLS. 07-34
11.3 (a.2) Cédula de Identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Secretaria da Receita Federal do Brasil do representante legal da organização social.	SIM		FLS. 86-87
11.3 (a.3) Declaração em papel timbrado com firma reconhecida de que a organização social concorda que a Controladoria Geral do Estado terá amplo e irrestrito acesso à documentação contábil e financeira da organização social como um todo e do contrato de gestão.	SIM		FL. 89



11.3 (a.4) Comprovação, por meio de alvará, de que o local da sede da organização social é o mesmo constante no Estatuto Social.	SIM		FLS. 91-96
11.3(a.5) Aprovação da celebração do contrato de gestão pelo Conselho de Administração da organização social.	SIM		FLS. 98-103
11.3. (b) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA			
11.3 (b.1) Certidões negativas de falência, insolvência civil e recuperação judicial ou extrajudicial expedidas pelo Distribuidor da sede da organização social, acompanhadas, se for o caso, de Certidões e de Plano de Recuperação, homologado pelo Juízo em que se processe a recuperação judicial, a falência e a concordata.	SIM		FL. 105
11.3 (b.2) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último ano, já exigíveis e apresentados na forma da lei (acompanhado dos termos de abertura e encerramento de livro diário, devidamente registrado no órgão competente e assinado pelo contador e pelo representante legal da interessada), que comprovem a boa situação financeira da Organização Social, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de três meses da data de apresentação do Plano de Trabalho.	SIM		FLS. 106-179



11.3 (b.3) Comprovação de boa situação financeira da Organização Social, mediante análise do balanço patrimonial, mediante cálculo do Índice de Liquidez Geral - ILG, Índice de Solvência Geral - ISG e Índice de Liquidez Corrente - ILC, que não poderão ser inferiores a 01 (um), conforme fórmulas abaixo, podendo o balanço ser, em tal caso, atualizado por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedada a substituição por Balancetes e Balanços provisórios.	SIM		FLS. 215
11.3.(c) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA			
11.3 (c.1) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	SIM		FL. 218
11.3 (c.2) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da organização social, pertinente à sua finalidade e compatível com o objeto da convocação pública.	SIM		FLS. 221-223
11.3 (c.3) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal mediante a apresentação dos seguintes documentos:	SIM		FLS. 225-232
11.3 (c.3.a) A prova de regularidade com a Fazenda Federal será efetuada por meio da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais, inclusive contribuições sociais, e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, da sede da organização social.	SIM		FL. 225



11.3 (c.3.b) A prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do imposto sobre circulação de mercadorias e serviços e certidão da Dívida Ativa estadual ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição estadual.	SIM		FLS. 227-228
11.3 (c.3.c) A prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio da organização social será feita por meio da apresentação da certidão negativa ou positiva com efeito negativo do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza e certidão negativa ou positiva com efeito negativo da dívida ativa ou, se for o caso, certidão comprobatória de que a organização social, pelo respectivo objeto, está isenta de inscrição municipal;	SIM		FLS. 230-232
11.3 (c.4) Prova de Regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – CRF-FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal.	SIM		FL. 234
11.3 (c.5) Cópia do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, se houver.	-		-
11.3 (c.6) Ato Declaratório de Isenção do INSS (Art. 308 da Instrução Normativa INSS/DC Nº 100 de 18.12.2003), caso a organização social seja isenta.	-		-
11.3 (c.7) Certidão de distribuições cíveis federais e estaduais da comarca de seu ato constitutivo.	SIM		FL. 239



11.3 (d) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À REGULARIDADE TRABALHISTA.

11.3 (d.1) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados em face de trabalhadores menores, que deverá ser emitida junto ao órgão competente no Estado onde a entidade tem sua sede, ou, por meio de declaração (Anexo XII).	SIM		FL. 249
11.3 (d.2) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito negativo, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho.	SIM		FL. 252
11.3 (d.3) Declaração de regularidade previdenciária e trabalhista (Anexo XIII).	SIM		FL. 254

11.3 (e) DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.3 (e.1) Comprovação de aptidão da instituição para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto do processo seletivo, informando sobre a reputação ético-profissional da instituição, por meio de certidão(ões) ou atestado(s), fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.	SIM		FLS. 256-299
11.3 (e.1.1) A informação sobre a reputação ético-profissional da instituição deverá indicar o local, natureza, volume, qualidade e cumprimento dos prazos que permitam avaliar a organização social.	SIM		FLS. 256-299
11.3 (e.1.2) Os atestados ou certidões recebidos estão sujeitos à verificação da Comissão Especial de Seleção quanto à veracidade dos respectivos conteúdos, inclusive para efeitos criminais.	SIM		FLS. 256-299



11.3 (e.1.3) Registro da Entidade em Associação ou Conselho Profissional competente, em plena validade.	SIM		FL. 303
11.3 (e.1.4) Registro do Responsável Técnico em Associação ou Conselho Profissional competente, em plena validade.	SIM		FLS. 305-306
11.3 (e.1.5) Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES.	SIM		FLS. 308-310

Conforme o item “12.6 - Será declarada vencedora a organização social pela Comissão Especial de Seleção que obtiver maior pontuação em seu plano de trabalho e cumprir os requisitos de habilitação conforme prescrito no presente edital”. Dessa forma, a Comissão declara a Organização Social **INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS** como vencedora da Convocação Pública nº CP 02/2025 - SES/AM, com pontuação destacada e atendimento integral às exigências do Edital.

O Dr. Anderson Barros de Albuquerque, OAB/AM 12749, presente na sessão, informou que pretende interpor recurso como representante legal do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS**. Por essa razão, indagou à Comissão se seria necessária neste momento a apresentação da procuração a ele outorgada, o que foi respondido que poderia fazê-lo na ocasião da interposição formal do recurso.

Fica facultado a todos os participantes o acesso mais detalhado ao resultado da análise realizada pela comissão referente ao documento apresentado (Plano de Trabalho), antes mesmo do início da contagem do prazo recursal, que se iniciará com a publicação da presente decisão no Diário Oficial do



Estado. A mencionada solicitação deverá ser pleiteada por meio do protocolo virtual do SIGED, endereçada ao Presidente da Comissão, que receberá o pedido, desde que pertinente e baseado nas regras do edital.

Conforme determina o item **14.1**, fica aberto o prazo de **02 (dois) dias úteis** para interposição de recurso, contados da data da publicação do presente resultado do processo de seleção no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A Comissão esclarece que a documentação do Processo Digital B, analisada durante esta sessão pública, será disponibilizada, na data de hoje, no mesmo drive para todos os participantes, bem como a matriz de avaliação dos planos de trabalho.

Nada mais havendo a constar, a Comissão de Seleção deu por encerrada os trabalhos da presente sessão, às 10:53 (dez horas e cinquenta e três minutos), cuja Ata foi lida e segue assinada por todos os membros da referida Comissão e representantes presentes à sessão.

MEMBROS

PAULO CEZAR DA SILVA CÂMARA
Presidente da Comissão de Qualificação de Organizações Sociais e
Seleção de Projetos
Portaria nº 442/2024-GAB/SES-AM

FABRÍCIO JACOB A. CARVALHO
Membro

KELEM MAIA PORTELA
Membro

LYANA DA SILVA PORTELA
Membro

ROBERTO MAIA BEZERRA
Membro



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

12

Organizações Sociais de Saúde presentes:

Andri
ASSOCIAÇÃO SAÚDE EM MOVIMENTO - ASM

E-mail: *contato@licitacao-com.br*

JS
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS

E-mail: *andressa@protocolo@ideas.med.br*

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH

E-mail: *LICITACAO.MATRIZ@IGH.ORG.BR*
JONATHAN.BRITO@IGH.ORG.BR

INSTITUTO DIRETRIZES

E-mail: *jr@CMV-ADV.COM*

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E SAÚDE PÚBLICA - INDESSP *JSR*

E-mail: *contato@indexp.org.br*

P
INSTITUTO SOCIAL MAIS SAÚDE - ISMS

E-mail: *GISLANS.LIMA@ISM SAUDE.ORG.BR*
PROJETOS@ISM SAUDE.ORG.BR

JS
<http://www.saude.am.gov.br/>
facebook.com/saudeam
instagram.com/saudeam

Fone: (92) 3643-6388
Avenida André Araújo, 701 - Aleixo,
Manaus - AM
CEP: 69060-000

Secretaria de
Saúde *Andri*

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHZ

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED	01.01.017101.035792/2025-17
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
DATA DA AVALIAÇÃO	04/09/2025
NOME DO AVALIADOR	Todos os Membros da comissão

1-Experiência

1.1 - Tempo de experiência de gestão em saúde (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada o tempo de gestão em anos, comprovado por instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, será pontuado de acordo com a tabela acima, com respectiva documentação comprobatória.

a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem o tempo de experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

- No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

- No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Será considerado para fins de avaliação do tempo de experiência o número de anos corridos por instrumentos. Não sendo permitido o somatório dos instrumentos do mesmo período de vigência.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☐ 4,00	2 a 5 anos	
☐ 6,00	6 a 8 anos	
☒ 10,00	> 8 anos	
TOTAL	10,0	

Justificativa

Santa Casa (16/07/2014 – 30/12/2016): 2 anos, 5 meses e 14 dias;
Waldemar das Dores (01/06/2017 – 22/09/2022): 5 anos, 3 meses e 21 dias;
Hospital Baixo Amazonas (01/12/2022 – 31/12/2024): 2 anos e 1 mês.

1.2 - Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde voltada à atenção hospitalar de média e alta complexidade com o quantitativo de leitos exigidos na tabela cima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha o quantitativo de leitos exigidos em cada categoria de pontuação. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das faixas do quantitativo de leitos contidas na tabela acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentada. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	4,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 100 a 200 leitos	
☐	6,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 201 a 300 leitos	
☒	10,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com >300 leitos	
TOTAL		10,0	

Justificativa

Hospital Abelardo Santos, pag 1158, CNES 9917322, 360 leitos.

2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria

2.1 - Compreensão do objeto do Contrato de Gestão (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

A Organização Social deverá desenvolver no Plano de Trabalho um diagnóstico das necessidades do Complexo Hospitalar Leste – CHL, que abarca o Hospital e Pronto Socorro João Lúcio Pereira Machado e Hospital e Pronto Socorro da Criança Zona Leste, em relação ao objeto da presente convocação pública, demonstrando a compreensão acerca do volume de produção física de ações a serem executadas, bem como da implantação de metas de garantia de segurança da assistência prestada aos usuários do SUS atendidos pela(s) Unidade(s), no qual serão verificados os itens abaixo:

REQUISITOS:

- (I) Clareza na descrição do objeto a ser executado, evidenciando as atividades a serem desempenhadas e os serviços prestados.
- (II) Pertinência entre a Planilha de Custo (proposta financeira) apresentada e o objeto deste Edital, garantindo alinhamento entre os valores propostos e a execução do contrato.
- (III) A indicação do público-alvo e dos resultados esperados, conforme diretrizes do Projeto Básico.
- (IV) Discriminação dos Custos Indiretos com respectivos valores e cálculo de Rateio, com respectivos valores e detalhamento do cálculo de rateio.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentou consonância	
☒ 1,00	Apresentou consonância em até 2 requisitos	
☐ 1,50	Apresentou consonância em 3 requisitos	
☐ 2,00	Apresentou consonância em 4 requisitos	
TOTAL	1,0	

Justificativa

Atendeu - Clareza na descrição do objeto a ser executado - Pagina 11 a 947

Não atendeu - Pertinência entre a Planilha de Custo - Páginas 968 a 981 - Não especifica encargos aplicados.

Não atendeu - Discriminação dos Custos Indiretos - Pagina 982

2.2 - Aplicação do manual de compras (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☒	0,50	Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	1242-1254
☒	0,50	Link da página da Organização Social na internet que possui este Manual	1255
☒	0,50	Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	1247
☒	0,50	Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	1262-1267
TOTAL		2,0	

Justificativa

2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador

a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial (Pontuação Máxima - 4,0)

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá apresentar normativo interno publicado em seu site oficial que contemple:

1. Descrição das competências dos cargos a serem contratados
2. Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento
3. Plano de Cargos e Salários

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	2,00	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	-
☒	1,00	Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	1270-1341
☒	1,00	Plano de Cargos e Salários	1270-1341
TOTAL		2,0	

Justificativa

A OSS apresentou no plano de trabalho o manual de descrição de cargos da página 1342 à 1588, porém não está disponível no sítio eletrônico.

2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador b) Sistema de pagamento por performance (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Ponto)

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá apresentar a política que pratica pagamento por performance nesse campo, para tanto a organização deverá apresentar um ou mais contracheques de um funcionário em atividade que contenha as gratificações abaixo:

1. Gratificação de Titulação
2. Gratificação por desempenho variável
3. Gratificação por responsabilidade técnica
4. Gratificação por tempo de serviço (fixação)
5. Gratificação de preceptoria

	Pontuação	Crítérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	0,40	Gratificação de Titulação	1699
☐	0,40	Gratificação por desempenho variável	-
☒	0,40	Gratificação por responsabilidade técnica	1719
☒	0,40	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	1729
☐	0,40	Gratificação de preceptoria	-
TOTAL		1,2	

Justificativa

Não apresentou contracheques referentes ao desempenho variável e preceptoria.

2.4 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Ponto)

Para finalidade de avaliação deste item, a organização social deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas relacionadas a contratos vigentes ou anteriores:

1. Acesso público a prestação de contas
2. Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal
3. Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais
4. Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,0	Não apresentado	-
☒ 1,00	Acesso público a prestação de contas	1733-1736
☒ 1,00	Relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	1738-1769
☒ 0,25	Link de relatório de prestação de contas assistenciais	1778
☒ 0,25	Contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	Na justificativa
TOTAL	2,5	

Justificativa

Contrato de Gestão de Folha - 1780 a 1809; Gestão orçamentária - 1921 a 1993; Gestão de Compras - 1996 a 2010.

2.5 - Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. (Pontuação Máxima - 2)

Este item avalia a aplicabilidade da política de Compliance e Integridade. Será avaliado através da análise da demonstração objetiva na descrição do Plano de Trabalho apresentado, de que a Entidade tem compreensão das informações relevantes de transparência das informações e da política de integridade aplicada pela Instituição.

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente:

1. Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social
2. Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social, disponibilizada em seu sítio eletrônico
3. Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
4. Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
5. Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social	2012-2017
☒ 0,25	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da OS, disponibilizada em seu sítio eletrônico	2018-2026
☒ 0,25	Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	2027-2028
☒ 0,25	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	2029-2056
☒ 0,25	Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)	2057
TOTAL	2,0	

Justificativa

Ata da última reunião do Conselho realizada em 23/07/2025, link: <https://www.institutomaissaude.org.br/downloads/instituci>

2.6 - Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição. (Pontuação Máxima - 2)

Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:

1. Designação de um oficial e um comitê de integridade
2. Implementação de políticas e procedimentos escritos
3. Estabelecimento de educação e treinamento efetivos
4. Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas
5. Condução de auditorias e monitoramentos internos
6. Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados
7. Aplicação das medidas corretivas

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	0,25	Designação de um oficial e um comitê de integridade	2070-2103
☒	0,25	Implementação de políticas e procedimentos escritos	2104-2158
☒	0,25	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	2159-2355
☒	0,50	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	2356-2376
☒	0,25	Condução de auditorias e monitoramentos internos	2377-2417
☒	0,25	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	2420-2688
☒	0,25	Aplicação das medidas corretivas	2690-2696
TOTAL		2,0	

Justificativa

Contrato designando um oficial - Pag. 2070 a 2094 e Comitê de Integridade - Pag. 2095 a 2103.

3-Capacidade Operacional

ITEM 3.1 – Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☐	3,00	3 a 4 unidades	
☐	5,00	5 a 6 unidades	
☒	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		7,0	

Justificativa

Hospital Municipal de Santarém, pag. 2710, CNES 2329905; Hosp. Regional Público de Tapajós, pag. 2718, CNES 0179817; Hospital Abelardo Santos, pag. 2724, 9917322; Hosp. Regional do Baixo Amazonas, 2727, 5585422; Santa Casa de Suzano, 2734, 6719287; Hospital Regional Menino Jesus, 3073, 4853296; Hospital Regional Dr. José Netto, 3171, 2651610.

ITEM 3.2 –Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos)
(PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☒	3,00	3 a 4 unidades	
☐	5,00	5 a 6 unidades	
☐	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		3,0	

Justificativa

Hosp. Regional Público de Tapajós, pag. 2718, CNES 0179817; Hospital Abelardo Santos, pag. 2724, 9917322; Hosp. Regional do baixo Amazonas, 2727, 5585422;

3.3 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade.
(PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico.
Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;
- Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 anos	
☐	1,50	3 a 4 anos	
☒	2,00	Acima de 4 anos	3215 a 3350
TOTAL		2,0	

Justificativa

3.4 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste critério, será verificado o número de funcionários contratados sob regime celetista, atualmente em atividade nas unidades geridas pela Organização Social (OS). A comprovação deverá ser realizada mediante consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para cada unidade sob gestão da OS. Para tanto, o proponente deverá apresentar:

Uma tabela contendo:

- Lista completa das unidades geridas pela instituição;
- O número de funcionários contratados sob regime celetista, conforme registrado no CNES para cada unidade;
- O somatório total dos funcionários de todas as unidades;
- Uma ficha simplificada de cada unidade, com as principais informações extraídas do cadastro CNES.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	0,50	200 a 500 funcionários	
☐	1,00	501 a 1.000 funcionários	
☒	1,50	1.001 a 5.000 funcionários	3351 a 3715
☐	2,00	Mais de 5.000 funcionários	
TOTAL		1,5	

Justificativa

3.5 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 2,0 Pontos)

Nos instrumentos de pesquisa e organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários, a Organização Social deverá ouvir a sociedade e aproximar-se dos públicos-alvo envolvidos ou potenciais da organização para subsidiar o processo de tomada de decisão organizacional, visando à melhoria interna da organização, são os resultados esperados da adesão do recurso à pesquisa como instrumento de gestão e democratização.

O modelo utilizado de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:

- Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição
- Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada
- Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição	3717-3719
☒ 0,50	Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	3724-3766
☒ 0,50	Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	3724-3766
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.6 - Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para finalidade de avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:

- Apresentar uma ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição - 1,0 ponto
 - Apresentar uma ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição - 1,0 ponto
 - Apresentar uma ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição - 1,0 ponto
- Apenas será considerada para avaliação a ata de reunião que foi realizada há, pelo menos, 3 meses, contados da data de apresentação da proposta técnica.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	1,00	Ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição	3768 a 3956
☒	0,50	Ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição	3999 a 4022
☒	0,50	Ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição	3957 a 3998
TOTAL		2,0	

Justificativa

3.7 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar uma descrição detalhada do monitoramento dos indicadores de desempenho e qualidade do contrato de gestão, demonstrando os relatórios. A comprovação do monitoramento deverá ser realizada por meio de evidências documentais extraídas do sistema eletrônico utilizado pela instituição, incluindo:

- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa	
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados	
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados	
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal	
TOTAL	2,0	

Justificativa

Paginas 4024 a 4053

3.8 - Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação do Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais

Tarefa

Data de início

Data de término

Área responsável

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	4054 a 4062
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.9 - Apresentação dos Fluxos Operacionais (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação dos Fluxos Operacionais compreendendo:

1. Circulação dos usuários em atendimento, em espera e em áreas restritas como salas de observação, de atendimento, de suturas e curativos;
2. Fluxos operacionais para material médico hospitalar e medicamentos;
3. Fluxos para registros e documentos;
4. Fluxo unidirecional para materiais esterilizados;
5. Fluxo unidirecional para roupas;
6. Fluxo unidirecional para resíduos de saúde.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Fluxos Operacionais	4063 a 4212
TOTAL	2,0	

Justificativa

4-Economicidade

4.1 - Apresentação de Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde. Este item será avaliado através da análise do conteúdo da **PROPOSTA TÉCNICA**, pela demonstração do Projeto de Sustentabilidade nos serviços objeto deste Edital e seus Anexos. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende organizar e executar projeto de sustentabilidade, prevendo características ambientais como utilização de água e energia, redução do desperdício e geração de lixo, gestão de resíduos, gestão de riscos, características econômicas como transparência contábil e financeira, governança corporativa, relacionamento com fornecedores, clientes e parceiros, características sociais como condições de trabalho, segurança, relacionamento com a comunidade, transparência e postura ética, dentre outros quesitos que a Organização como pertinente a proposta.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	5,00	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	4213 a 4246
TOTAL		5,0	

Justificativa

4.2 - Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para avaliação deste critério deverá ser apresentado plano de implantação de solução logística integrada para a gestão e distribuição de medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais através de:

- Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação;
- Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência;
- Geração de demanda de compras diária em tempo real;
- Provisão de solução tecnológica com os seguintes benefícios:
 - o Redução de tempo na dispensação da medicação;
 - o Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição;
 - o Redução do consumo;
 - o Redução do espaço;
 - o Redução de inventários;
 - o Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	5,00	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	4247 a 4401
TOTAL		5,0	

Justificativa

5-Qualidade

5.1 - Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração do Resultado do Exercício
- c) Notas Explicativas

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos a ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

No momento da elaboração da proposta a entidade beneficiária da imunidade tributária, caso não promova redução do valor dimensionado no cronograma de desembolso, deverá demonstrar o incremento da atividade no objeto da parceria e na Saúde Pública do Estado do Amazonas.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☒	0,00	Não apresentado	-
☐	10,00	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	
TOTAL		0,0	

Justificativa

5.2 – Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar comprovante de que gere atualmente unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, conforme descrição abaixo:

- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 1
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 2
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 3

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem que a Organização Social gere atualmente Unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, na forma apresentada acima.

Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde com a acreditação em uma das categorias informadas acima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha a acreditação de serviços hospitalares ONA 1, ou, ONA 2, ou, ONA 3. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das categorias contidas acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentadas.

Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

o No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente

o No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	3,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 1	
☐	6,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 2	
☒	10,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 3	4403 a 4477
TOTAL		10,0	

Justificativa

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHL

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED	01.01.017101.035792/2025-17
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INSTITUTO SOCIAL MAIS SAUDE
DATA DA AVALIAÇÃO	04/09/2025
NOME DO AVALIADOR	Todos os Membros da comissão

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1.1	Tempo de experiência de gestão em saúde	10,00
1.2	Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos	10,00
2.1	Compreensão do objeto do Contrato de Gestão	1,00
2.2	Aplicação do manual de compras	2,00
2.3 a)	Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	2,00
2.3 b)	Sistema de pagamento por performance	1,20
2.4	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional	2,50
2.5	Documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios	2,00
2.6	Documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	2,00
3.1	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências	7,00
3.2	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos)	3,00
3.3	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade	2,00
3.4	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	1,50
3.5	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	2,00
3.6	Ações voltados à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	2,00
3.7	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	2,00
3.8	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	2,00
3.9	Fluxos Operacionais	2,00
4.1	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	5,00
4.2	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	5,00
5.1	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	0,00
5.2	Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA	10,00
TOTAL		76,20

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHZ

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED

01.01.017101.035802/2025-14

NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA - IDEAS

DATA DA AVALIAÇÃO

02/09/2025

NOME DO AVALIADOR

Todos os Membros da comissão

1-Experiência

1.1 - Tempo de experiência de gestão em saúde (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada o tempo de gestão em anos, comprovado por instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, será pontuado de acordo com a tabela acima, com respectiva documentação comprobatória.

a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem o tempo de experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

• No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

• No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Será considerado para fins de avaliação do tempo de experiência o número de anos corridos por instrumentos. Não sendo permitido o somatório dos instrumentos do mesmo período de vigência.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	4,00	2 a 5 anos	
☐	6,00	6 a 8 anos	
☒	10,00	> 8 anos	
TOTAL		10,0	

Justificativa

Hospital Materno-Infantil de Santa Catarina, CNES 259477, pág. 2770, na gestão da unidade desde 2017 até os dias atuais.

1.2 - Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde voltada à atenção hospitalar de média e alta complexidade com o quantitativo de leitos exigidos na tabela cima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha o quantitativo de leitos exigidos em cada categoria de pontuação. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das faixas do quantitativo de leitos contidas na tabela acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentada. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☐ 4,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 100 a 200 leitos	
☐ 6,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 201 a 300 leitos	
☒ 10,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com >300 leitos	
TOTAL	10,0	

Justificativa

Hospital Geral Nova Iguaçu, CNES 2798662, Pág. 3111, 515 leitos.

2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria

2.1 - Compreensão do objeto do Contrato de Gestão (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

A Organização Social deverá desenvolver no Plano de Trabalho um diagnóstico das necessidades do COMPLEXO HOSPITALAR LESTE – CHL, em relação ao objeto da presente convocação pública, demonstrando a compreensão acerca do volume de produção física de ações a serem executadas, bem como da implantação de metas de garantia de segurança da assistência prestada aos usuários do SUS atendidos pela(s) Unidade(s), no qual serão verificados os itens abaixo:

REQUISITOS:

- (I) Clareza na descrição do objeto a ser executado, evidenciando as atividades a serem desempenhadas e os serviços prestados.
- (II) Pertinência entre a Planilha de Custo (proposta financeira) apresentada e o objeto deste Edital, garantindo alinhamento entre os valores propostos e a execução do contrato.
- (III) A indicação do público-alvo e dos resultados esperados, conforme diretrizes do Projeto Básico.
- (IV) Discriminação dos Custos Indiretos com respectivos valores e cálculo de Rateio, com respectivos valores e detalhamento do cálculo de rateio.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado consonância	
☒ 1,00	Apresentou consonância em até 2 requisitos	
☐ 1,50	Apresentou consonância em 3 requisitos	
☐ 2,00	Apresentou consonância em 4 requisitos	
TOTAL	1,0	

Justificativa

Custos Indiretos - Não atende - Página 927.

Planilhas de Custo - Páginas 902 a 926 - Não considerou reajuste anual.

2.2 - Aplicação do manual de compras (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☒ 0,50	Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	354-363
☒ 0,50	Link da página da Organização Social na internet que possui este Manual	353
☒ 0,50	Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	364
☒ 0,50	Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	364-378
TOTAL	2,0	

Justificativa**2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador****a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial (Pontuação Máxima - 4,0)**

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá apresentar normativo interno publicado em seu site oficial que contemple:

1. Descrição das competências dos cargos a serem contratados
2. Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento
3. Plano de Cargos e Salários

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☒ 0,00	Não apresentado	-
☐ 2,00	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	
☐ 1,00	Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	
☐ 1,00	Plano de Cargos e Salários	
TOTAL	0,0	

Justificativa

A OSS apresentou, no plano de trabalho relativo ao Processo A: documentos com as competências (páginas 387 a 402), descrição relativa às boas práticas, bem como o plano de cargos e salários, porém, referidos documentos não se encontram publicados no site oficial da OS.

Pesquisa realizada no site oficial da OS (<https://transparencia.ideas.med.br/portal-ideas-transparencia/>) em 02/09/2025, às 14h.

2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador

b) Sistema de pagamento por performance (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Ponto)

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá apresentar a política que pratica pagamento por performance nesse campo, para tanto a organização deverá apresentar um ou mais contracheques de um funcionário em atividade que contenha as gratificações abaixo:

1. Gratificação de Titulação
2. Gratificação por desempenho variável
3. Gratificação por responsabilidade técnica
4. Gratificação por tempo de serviço (fixação)
5. Gratificação de preceptoria

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 0,40	Gratificação de Titulação	455-458
☒ 0,40	Gratificação por desempenho variável	436-440
☒ 0,40	Gratificação por responsabilidade técnica	446-454
☒ 0,40	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	441-444
☒ 0,40	Gratificação de preceptoria	445-449
TOTAL	2,0	

Justificativa

2.4 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Ponto)

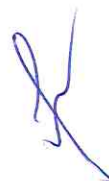
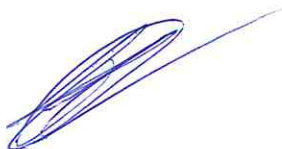
Para finalidade de avaliação deste item, a organização social deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas relacionadas a contratos vigentes ou anteriores:

1. Acesso público a prestação de contas
2. Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal
3. Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais
4. Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,0	Não apresentado	-
☒ 1,00	Acesso público a prestação de contas	461-466
☐ 1,00	Relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	467-472
☒ 0,25	Link de relatório de prestação de contas assistenciais	465
☐ 0,25	Contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	-
TOTAL	1,25	

Justificativa

O contrato de sistema informatizado apresentado não contempla a exigência editalícia do item. (473-498)



2.5 - Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. (Pontuação Máxima - 2,0)

Este item avalia a aplicabilidade da política de Compliance e Integridade. Será avaliado através da análise da demonstração objetiva na descrição do Plano de Trabalho apresentado, de que a Entidade tem compreensão das informações relevantes de transparência das informações e da política de integridade aplicada pela Instituição.

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente:

1. Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social
2. Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social, disponibilizada em seu sítio eletrônico
3. Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
4. Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
5. Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social	499 a 539
☐ 0,25	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da OS, disponibilizada em seu sítio eletrônico	-
☒ 0,25	Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	551-557
☒ 0,25	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	557-558
☐ 0,25	Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)	-
TOTAL	1,5	

Justificativa

No Processo A, consta uma Ata de Reunião do Conselho Administrativo e Diretoria de 01/08/2025 (fls. 540 a 541), mas a mesma não está disponível no sítio eletrônico da OSS.

A Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição foi realizada em 14/01/2025 (mais de 7 meses).

A ata de reunião apresentada pela OSS aprova toda a documentação constante no Plano de Trabalho referente ao o Edital Nº CP 02/2025, incluindo a Política de Compliance. Ressalta-se que a regra editalícia exige especificamente a ata que aprova a criação da Política de Compliance. Além disso, observa-se que o documento não se encontra identificado no sítio eletrônico da instituição, na aba de transparência.

2.6 - Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição. (Pontuação Máxima - 2)

Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:

1. Designação de um oficial e um comitê de integridade
2. Implementação de políticas e procedimentos escritos
3. Estabelecimento de educação e treinamento efetivos
4. Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas
5. Condução de auditorias e monitoramentos internos
6. Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados
7. Aplicação das medidas corretivas

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	0,25	Designação de um oficial e um comitê de integridade	-
☒	0,25	Implementação de políticas e procedimentos escritos	499-539
☐	0,25	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	594-600
☒	0,50	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	562-564
☐	0,25	Condução de auditorias e monitoramentos internos	-
☒	0,25	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	574 a 593
☒	0,25	Aplicação das medidas corretivas	564-573
TOTAL		1,25	

Justificativa

A OSS não apresentou documento designando oficial e comitê.

A OSS não houve a apresentação de relatório de auditoria, tendo sido disponibilizado somente o relatório final de sindicância.

3-Capacidade Operacional

ITEM 3.1 – Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☐	3,00	3 a 4 unidades	
☐	5,00	5 a 6 unidades	
☒	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		7,0	

Justificativa

Hospital Geral de Taipas, Pag. 2500, CNES 208225;
Hosp. reg. Dep. Afonso Grizzo, Pag. 2601, CNES 2691515;
Hosp. de Florianópolis, Pag 2647, CNES 0019305;
Complexo Alberto Torres, pag 2708, CNES 229831;
Hosp. Reg. Roberto Chabo, Pag. 3034, 2696932;
Hosp. Geral de Nova Iguaçu, Pag. 3110, CNES 2798662;
Hosp. Reg. de Toledo, Pag. 3179, 4330919;

ITEM 3.2 –Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos) (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☐	3,00	3 a 4 unidades	
☒	5,00	5 a 6 unidades	
☐	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		5,0	

Justificativa

Hospital Geral de Taipas, Pag. 2500, CNES 208225; Complexo Alberto Torres, pag 2708, 229831; Hosp. Reg. Roberto Chabo, Pag. 3034, 2696932; Hosp. Geral de Nova Iguaçu, Pag. 3110, 2798662; Hosp Materno Infantil Santa Catarina, 2759 CNES 2594277.

3.3 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade.
(PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico.

Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;
- Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 anos	
☐	1,50	3 a 4 anos	
☒	2,00	Acima de 4 anos	608
TOTAL		2,0	

Justificativa

3.4 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste critério, será verificado o número de funcionários contratados sob regime celetista, atualmente em atividade nas unidades geridas pela Organização Social (OS). A comprovação deverá ser realizada mediante consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para cada unidade sob gestão da OS. Para tanto, o proponente deverá apresentar: Uma tabela contendo:

- Lista completa das unidades geridas pela instituição;
- O número de funcionários contratados sob regime celetista, conforme registrado no CNES para cada unidade;
- O somatório total dos funcionários de todas as unidades;
- Uma ficha simplificada de cada unidade, com as principais informações extraídas do cadastro CNES.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	0,50	200 a 500 funcionários	
☐	1,00	501 a 1.000 funcionários	
☐	1,50	1.001 a 5.000 funcionários	
☒	2,00	Mais de 5.000 funcionários	3298 a 3341
TOTAL		2,0	

Justificativa

Localizado nos espelhos do CNES o total de 8.120 Celetistas

3.5 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Nos instrumentos de pesquisa e organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários, a Organização Social deverá ouvir a sociedade e aproximar-se dos públicos-alvo envolvidos ou potenciais da organização para subsidiar o processo de tomada de decisão organizacional, visando à melhoria interna da organização, são os resultados esperados da adesão do recurso à pesquisa como instrumento de gestão e democratização.

O modelo utilizado de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:

- Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição
- Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada
- Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	1,00	Link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição	611
☒	0,50	Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	611-625
☒	0,50	Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	626
TOTAL		2,0	

Justificativa

3.6 - Ações voltadas à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTA ITEM 2,0 Pontos)

Para finalidade de avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:

- Apresentar uma ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição - 1,0 ponto
- Apresentar uma ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição - 1,0 ponto
- Apresentar uma ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição - 1,0 ponto

Apenas será considerada para avaliação a ata de reunião que foi realizada há, pelo menos, 3 meses, contados da data de apresentação da proposta técnica.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição	627 - 630
☒ 0,50	Ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição	631- 633
☒ 0,50	Ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição	634 - 638
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.7 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar uma descrição detalhada do monitoramento dos indicadores de desempenho e qualidade do contrato de gestão, demonstrando os relatórios. A comprovação do monitoramento deverá ser realizada por meio de evidências documentais extraídas do sistema eletrônico utilizado pela instituição, incluindo:

- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa	639-654
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados	639-654
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados	639-654
☒ 0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal	639-654
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.8 - Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação do Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais

Tarefa

Data de início

Data de término

Área responsável

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	655 - 709
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.9 - Apresentação dos Fluxos Operacionais (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação dos Fluxos Operacionais compreendendo:

1. Circulação dos usuários em atendimento, em espera e em áreas restritas como salas de observação, de atendimento, de suturas e curativos;
2. Fluxos operacionais para material médico hospitalar e medicamentos;
3. Fluxos para registros e documentos;
4. Fluxo unidirecional para materiais esterilizados;
5. Fluxo unidirecional para roupas;
6. Fluxo unidirecional para resíduos de saúde.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Fluxos Operacionais	710-774
TOTAL	2,0	

Justificativa

4-Economicidade

4.1 - Apresentação de Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde. Este item será avaliado através da análise do conteúdo da PROPOSTA TÉCNICA, pela demonstração do Projeto de Sustentabilidade nos serviços objeto deste Edital e seus Anexos. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende organizar e executar projeto de sustentabilidade, prevendo características ambientais como utilização de água e energia, redução do desperdício e geração de lixo, gestão de resíduos, gestão de riscos, características econômicas como transparência contábil e financeira, governança corporativa, relacionamento com fornecedores, clientes e parceiros, características sociais como condições de trabalho, segurança, relacionamento com a comunidade, transparência e postura ética, dentre outros quesitos que a Organização como pertinente a proposta.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☒ 0,00	Não apresentado	-
☐ 5,00	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	
TOTAL	0,0	

Justificativa

O edital exige que contemple três eixos fundamentais, sendo eles: ambiental, governamental e social. O projeto analisado

4.2 - Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para avaliação deste critério deverá ser apresentado plano de implantação de solução logística integrada para a gestão e distribuição de medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais através de:

- Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação;
- Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência;
- Geração de demanda de compras diária em tempo real;
- Provisão de solução tecnológica com os seguintes benefícios:
 - o Redução de tempo na dispensação da medicação;
 - o Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição;
 - o Redução do consumo;
 - o Redução do espaço;
 - o Redução de inventários;
 - o Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☒ 0,00	Não apresentado	-
☐ 5,00	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	854
TOTAL	0,0	

Justificativa

O documento apresentado pelo IDEAS é insuficiente e não cumpre os requisitos essenciais do critério. Falha em se apresentar como um "plano de implantação", não comprova capacidades técnicas cruciais como a "geração de demanda de compras em tempo real" e a "unitarização", e não especifica a solução tecnológica que seria a base para todos os benefícios prometidos. O plano é uma dissertação sobre gestão de estoque, não a proposta de uma solução concreta e planejada.

5-Qualidade

5.1 - Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração do Resultado do Exercício
- c) Notas Explicativas

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos a ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

No momento da elaboração da proposta a entidade beneficiária da imunidade tributária, caso não promova redução do valor dimensionado no cronograma de desembolso, deverá demonstrar o incremento da atividade no objeto da parceria e na Saúde Pública do Estado do Amazonas.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 10,00	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	886
TOTAL	10,0	

Justificativa

Conferido no site SISCEBAS

Demonstrações Contábeis - pagina 3809

5.2 – Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar comprovante de que gere atualmente unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, conforme descrição abaixo:

- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 1
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 2
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 3

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem que a Organização Social gere atualmente Unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde com a acreditação em uma das categorias informadas acima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha a acreditação de serviços hospitalares ONA 1, ou, ONA 2, ou, ONA 3. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das categorias contidas acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentadas.

Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

o No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente

o No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	3,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 1	
☐	6,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 2	
☒	10,00	Acreditação de serviços hospitalares ONA 3	890
TOTAL		10,0	

Justificativa

Comprovado pelo atestado de capacidade e contrato de gestão apresentados nas páginas 3342 a 3436

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHL

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED		01.01.017101.035802/2025-14
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL		INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ENSINO E ASSISTENCIA - IDEAS
DATA DA AVALIAÇÃO		02/09/2025
NOME DO AVALIADOR		Todos os Membros da comissão
ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1.1	Tempo de experiência de gestão em saúde	10,00
1.2	Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos	10,00
2.1	Compreensão do objeto do Contrato de Gestão	1,00
2.2	Aplicação do manual de compras	2,00
2.3 a)	Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	0,00
2.3 b)	Sistema de pagamento por performance	2,00
2.4	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional	1,25
2.5	Documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios	1,50
2.6	Documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	1,25
3.1	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências	7,00
3.2	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos)	5,00
3.3	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade	2,00
3.4	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	2,00
3.5	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	2,00
3.6	Ações voltados à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	2,00
3.7	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	2,00
3.8	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	2,00
3.9	Fluxos Operacionais	2,00
4.1	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	0,00
4.2	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	0,00
5.1	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	10,00
5.2	Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA	10,00
TOTAL		75,00

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHZ

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED	01.01.017101.035769/2025-22
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INSTITUTO DIRETRIZES
DATA DA AVALIAÇÃO	01/09/2025
NOME DO AVALIADOR	Todos os Membros da comissão

1-Experiência

1.1 - Tempo de experiência de gestão em saúde (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerada o tempo de gestão em anos, comprovado por instrumentos jurídicos, certidões ou atestados comprovando a execução do objeto da parceria ou de natureza semelhante, será pontuado de acordo com a tabela acima, com respectiva documentação comprobatória.

a) Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem o tempo de experiência da Organização Social na execução de serviços de natureza semelhante ao objeto desta contratação. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

- No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

- No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Será considerado para fins de avaliação do tempo de experiência o número de anos corridos por instrumentos. Não sendo permitido o somatório dos instrumentos do mesmo período de vigência.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	4,00	2 a 5 anos	-
☐	6,00	6 a 8 anos	-
☒	10,00	> 8 anos	8 a 96
TOTAL		10,0	

Justificativa

As unidades consideradas foram Pronto Socorro José Agostinho dos Santos (CNES 2024373) com 5 anos, 4 meses e 26 dias e o Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (CNES 7871902) com 2 anos e 7 meses, totalizando > 8 anos.

1.2 - Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde voltada à atenção hospitalar de média e alta complexidade com o quantitativo de leitos exigidos na tabela cima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha o quantitativo de leitos exigidos em cada categoria de pontuação. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das faixas do quantitativo de leitos contidas na tabela acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentada. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente: No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 4,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 100 a 200 leitos	97 a 101
☐ 6,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com 201 a 300 leitos	-
☐ 10,00	Unidades de saúde voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade com >300 leitos	-
TOTAL	4,0	

Justificativa

A unidade considerada foi o Hospital Regional de Tucuruí (CNES 2621614) com 145 leitos.

2- Grau de adequação da proposta apresentada ao objeto da parceria

2.1 - Compreensão do objeto do Contrato de Gestão (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

A Organização Social deverá desenvolver no Plano de Trabalho um diagnóstico das necessidades do CHL, em relação ao objeto da presente convocação pública, demonstrando a compreensão acerca do volume de produção física de ações a serem executadas, bem como da implantação de metas de garantia de segurança da assistência prestada aos usuários do SUS atendidos pela(s) Unidade(s), no qual serão verificados os itens abaixo:

REQUISITOS:

- (I) Clareza na descrição do objeto a ser executado, evidenciando as atividades a serem desempenhadas e os serviços prestados.
- (II) Pertinência entre a Planilha de Custo (proposta financeira) apresentada e o objeto deste Edital, garantindo alinhamento entre os valores propostos e a execução do contrato.
- (III) A indicação do público-alvo e dos resultados esperados, conforme diretrizes do Projeto Básico.
- (IV) Discriminação dos Custos Indiretos com respectivos valores e cálculo de Rateio, com respectivos valores e detalhamento do cálculo de rateio.

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado consonância	
☐	1,00	Apresentou consonância em até 2 requisitos	
☒	1,50	Apresentou consonância em 3 requisitos	102 a 152
☐	2,00	Apresentou consonância em 4 requisitos	
TOTAL		1,5	

Justificativa

Não apresentou Discriminação dos Custos Indiretos com respectivos valores e cálculo de Rateio, com respectivos valores e detalhamento do cálculo de rateio. Informações apresentadas na Página 154 não atende

2.2 - Aplicação do manual de compras (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 pontos)

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☒	0,50	Cópia do Manual de Compras utilizado para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de serviços de pessoa jurídica	156-169
☒	0,50	Link da página da Organização Social na internet que possui este Manual	170-171
☒	0,50	Critério objetivo de escolha de fornecedor (Obrigatoriedade de cotação de preço com no mínimo 3 fornecedores)	172-174
☐	0,50	Detalhamento do processo de compra disponível online (Apresentar um processo de compra/contratação realizado pela instituição, cumprindo estes critérios, impresso e seu link de acesso para verificação)	
TOTAL		1,5	

Justificativa

Não foi pontuado o último item pois não apresentou exemplo prático.

2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador

a) Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial (Pontuação Máxima - 4,0)

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá apresentar normativo interno publicado em seu site oficial que contemple:

1. Descrição das competências dos cargos a serem contratados
2. Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento
3. Plano de Cargos e Salários

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	2,00	Descrição das competências dos cargos a serem contratados	209
☐	1,00	Boas Práticas de Gestão da Folha de Pagamento	
☐	1,00	Plano de Cargos e Salários	
TOTAL		2,0	

Justificativa

Apresentou a descrição das competências por meio de link. Não apresentou os demais itens solicitados.

2.3 - Políticas de Recursos Humanos, incluindo plano de cargos e salários, benefícios, provisões e incentivos aplicados aos profissionais, saúde do trabalhador

b) Sistema de pagamento por performance (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 2,0 Ponto)

Para finalidade de avaliação deste item a Organização Social deverá propor incentivos financeiros e outros mecanismos, com base na avaliação de indicadores de desempenho. A proposta deverá apresentar a política que pratica pagamento por performance nesse campo, para tanto a organização deverá apresentar um ou mais contracheques de um funcionário em atividade que contenha as gratificações abaixo:

1. Gratificação de Titulação
2. Gratificação por desempenho variável
3. Gratificação por responsabilidade técnica
4. Gratificação por tempo de serviço (fixação)
5. Gratificação de preceptoría

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	0,40	Gratificação de Titulação	211
☒	0,40	Gratificação por desempenho variável	212
☒	0,40	Gratificação por responsabilidade técnica	213
☒	0,40	Gratificação por tempo de serviço (fixação)	215
☒	0,40	Gratificação de preceptoría	216
TOTAL		2,0	

Justificativa

Páginas 211 a 216.

2.4 - Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Ponto)

Para finalidade de avaliação deste item, a organização social deverá comprovar que disponibiliza em seu sítio institucional as prestações de contas relacionadas a contratos vigentes ou anteriores:

1. Acesso público a prestação de contas
2. Apresentar um relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal
3. Apresentar link de relatório de prestação de contas assistenciais
4. Apresentar contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,0	Não apresentado	-
☒ 1,00	Acesso público a prestação de contas	217
☒ 1,00	Relatório de auditoria externa independente do último exercício fiscal	218-221
☒ 0,25	Link de relatório de prestação de contas assistenciais	222
☐ 0,25	Contrato vigente de sistema informatizado de gestão administrativa contendo, no mínimo, gestão da folha, gestão orçamentária e gestão de compras	-
TOTAL	2,25	

Justificativa

Apresentar o Contrato vigente de sistema informatizado de gestão- apresentou contrato que contempla somente gestão da folha de pagamento.

2.5 - Apresentação do documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios, visando manter uma postura de transparência e ética nas relações pessoais e comerciais da Organização. (Pontuação Máxima - 2)

Este item avalia a aplicabilidade da política de Compliance e Integridade. Será avaliado através da análise da demonstração objetiva na descrição do Plano de Trabalho apresentado, de que a Entidade tem compreensão das informações relevantes de transparência das informações e da política de integridade aplicada pela Instituição.

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente:

1. Apresentação do documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social
2. Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da Organização Social, disponibilizada em seu sítio eletrônico
3. Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
4. Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição
5. Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Documento que descreva a Política de Compliance e Integridade da Organização Social	236-274
☒ 0,25	Ata de reunião que comprove a aprovação do documento institucional pelo Conselho Administrativo e/ou pela Diretoria, conforme disposição estatutária da OS, disponibilizada em seu sítio eletrônico	275-279
☒ 0,25	Organograma atualizado da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	280-281
☒ 0,25	Estatuto da instituição disponível no sítio eletrônico da instituição	282
☒ 0,25	Ata da última reunião do conselho disponível no sítio eletrônico da instituição (Realizada nos últimos 6 meses)	283-286
TOTAL	2,0	

Justificativa

2.6 - Apresentação de documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição. (Pontuação Máxima - 2)

Para comprovação da aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Organização Social, deverão ser apresentados documentos que demonstrem a realização de todas as ações abaixo:

1. Designação de um oficial e um comitê de integridade
2. Implementação de políticas e procedimentos escritos
3. Estabelecimento de educação e treinamento efetivos
4. Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas
5. Condução de auditorias e monitoramentos internos
6. Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados
7. Aplicação das medidas corretivas

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	0,25	Designação de um oficial e um comitê de integridade	288-291
☐	0,25	Implementação de políticas e procedimentos escritos	-
☒	0,25	Estabelecimento de educação e treinamento efetivos	295-306
☐	0,50	Desenvolvimento de linhas de comunicação efetivas que incluam um canal para recebimento de comunicações anônimas	
☐	0,25	Condução de auditorias e monitoramentos internos	-
☐	0,25	Cumprimento e vigilância deste quanto aos padrões de conduta, por meio de parâmetros disciplinares amplamente divulgados	-
☐	0,25	Aplicação das medidas corretivas	-
TOTAL		0,5	

Justificativa

Aplicação das medidas corretivas - Apresentou somente manual, mas não comprovou; Implementação de políticas e procedimentos escritos - Não demonstrou procedimentos de forma escrita; Condução de auditorias - Auditoria precisa ser referente a aplicação da política e compliance; Comunicação Anônima - Somente link do site

3-Capacidade Operacional

ITEM 3.1 – Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☒	3,00	3 a 4 unidades	427 a 437; 450 a 507; 596 a 652
☐	5,00	5 a 6 unidades	
☐	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		3,0	

Justificativa

A OSS apresentou documentação referente a 13 unidades. Após análise somente 04 unidades pontuaram, sendo elas:

- Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira (CNES 2096196);
- Hospital Regional de Tucuruí (CNES 2621614);
- Hospital Regional do Baixo Tocantins Santa Rosa (CNES 0073482); e
- Hospital Regional Público do Leste (CNES 7563701).

ITEM 3.2 – Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos) (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10 pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social na gestão de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de adultos, na forma apresentada acima. Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão do número de unidades informado na tabela acima. Portanto, para obter a referida pontuação, será necessária a apresentação da documentação comprobatória da gestão do número de unidade exigido para obter a pontuação seguindo a faixa informada na tabela acima. Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	1,00	1 a 2 unidades	
☒	3,00	3 a 4 unidades	802 a 827, 949 a 1002, 1327 a 1387
☐	5,00	5 a 6 unidades	
☐	7,00	7 a 8 unidades	
☐	9,00	9 a 11 unidades	
☐	10,00	12 mais unidades	
TOTAL		3,0	

Justificativa

A OSS apresentou documentação referente a 12 unidades. Após análise somente 03 unidades pontuaram, sendo elas:

- Hospital Municipal Enfermeiro Antônio Policarpo de Oliveira (CNES 2096196);
- Hospital Regional de Tucuruí (CNES 2621614);
- Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo (CNES 7871902).

3.3 - Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem a experiência da Organização Social em termos de tempo de atividade (em anos) com utilização de Prontuário Eletrônico. Para finalidade de avaliação deste critério, os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente;
- Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos.

No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Organização Social.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☐ 1,00	1 a 2 anos	
☐ 1,50	3 a 4 anos	
☒ 2,00	Acima de 4 anos	1066 a 1078
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.4 - Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste critério, será verificado o número de funcionários contratados sob regime celetista, atualmente em atividade nas unidades geridas pela Organização Social (OS). A comprovação deverá ser realizada mediante consulta ao Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES) para cada unidade sob gestão da OS. Para tanto, o proponente deverá apresentar:

Uma tabela contendo:

- Lista completa das unidades geridas pela instituição;
- O número de funcionários contratados sob regime celetista, conforme registrado no CNES para cada unidade;
- O somatório total dos funcionários de todas as unidades;
- Uma ficha simplificada de cada unidade, com as principais informações extraídas do cadastro CNES.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☐ 0,50	200 a 500 funcionários	
☐ 1,00	501 a 1.000 funcionários	
☒ 1,50	1.001 a 5.000 funcionários	1081 a 1094
☐ 2,00	Mais de 5.000 funcionários	
TOTAL	1,5	

Justificativa

3.5 - Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Nos instrumentos de pesquisa e organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários, a Organização Social deverá ouvir a sociedade e aproximar-se dos públicos-alvo envolvidos ou potenciais da organização para subsidiar o processo de tomada de decisão organizacional, visando à melhoria interna da organização, são os resultados esperados da adesão do recurso à pesquisa como instrumento de gestão e democratização.

O modelo utilizado de pesquisa de organização dos serviços de atendimento e satisfação dos usuários deverá abranger o seguinte:

- Apresentar link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição
- Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada
- Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 1,00	Link do relatório de pesquisa de satisfação utilizada pela instituição	1096
☒ 0,50	Plano amostral da pesquisa de satisfação realizada	1103-1183
☒ 0,50	Pesquisa realizada com mais de 1.000 usuários	1103-1183
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.6 - Ações voltados à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para finalidade de avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar o detalhamento das ações voltadas à qualidade, através de:

- Apresentar uma ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição - 1,0 ponto
- Apresentar uma ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição - 1,0 ponto
- Apresentar uma ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição - 1,0 ponto

Apenas será considerada para avaliação a ata de reunião que foi realizada há, pelo menos, 3 meses, contados da data de apresentação da proposta técnica.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	1,00	Ata de reunião da comissão de controle de infecção hospitalar ligada a instituição	1185
☒	0,50	Ata de reunião da comissão de investigação de óbito ligada a instituição	1189
☒	0,50	Ata de reunião da comissão de segurança do paciente ligada a instituição	1191
TOTAL		2,0	

Justificativa

3.7 - Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Para a avaliação deste item, a Organização Social deverá apresentar uma descrição detalhada do monitoramento dos indicadores de desempenho e qualidade do contrato de gestão, demonstrando os relatórios. A comprovação do monitoramento deverá ser realizada por meio de evidências documentais extraídas do sistema eletrônico utilizado pela instituição, incluindo:

- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados
- Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Ocupação da unidade gerida pela instituição, contendo dados detalhados e análise interpretativa	1196 a 1200
☒	0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento do Tempo Médio de Permanência da unidade gerida pela instituição, acompanhado de informações sobre metodologia e aplicação dos dados	1196 a 1200
☒	0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Taxa de Mortalidade da unidade gerida pela instituição, com histórico e justificativa dos dados apresentados	1196 a 1200
☒	0,50	Relatório gerado pelo sistema eletrônico de monitoramento da Rotatividade dos Funcionários da unidade gerida pela instituição, demonstrando o impacto na gestão de pessoal	1196 a 1200
TOTAL		2,0	
Justificativa			

3.8 - Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação do Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais

Tarefa

Data de início

Data de término

Área responsável

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	1201 a 1207
TOTAL	2,0	

Justificativa

3.9 - Apresentação dos Fluxos Operacionais (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 2,0 Pontos)

Apresentação dos Fluxos Operacionais compreendendo:

1. Circulação dos usuários em atendimento, em espera e em áreas restritas como salas de observação, de atendimento, de suturas e curativos;
2. Fluxos operacionais para material médico hospitalar e medicamentos;
3. Fluxos para registros e documentos;
4. Fluxo unidirecional para materiais esterilizados;
5. Fluxo unidirecional para roupas;
6. Fluxo unidirecional para resíduos de saúde.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 2,00	Fluxos Operacionais	1207 a 1351
TOTAL	2,0	

Justificativa

4-Economicidade

4.1 - Apresentação de Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde. Este item será avaliado através da análise do conteúdo da **PROPOSTA TÉCNICA**, pela demonstração do Projeto de Sustentabilidade nos serviços objeto deste Edital e seus Anexos. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para finalidade de avaliação deste critério será considerado essencial que o conteúdo aborde explicitamente como a Organização Social pretende organizar e executar projeto de sustentabilidade, prevendo características ambientais como utilização de água e energia, redução do desperdício e geração de lixo, gestão de resíduos, gestão de riscos, características econômicas como transparência contábil e financeira, governança corporativa, relacionamento com fornecedores, clientes e parceiros, características sociais como condições de trabalho, segurança, relacionamento com a comunidade, transparência e postura ética, dentre outros quesitos que a Organização como pertinente a proposta.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☒	5,00	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	1352 a 1359
TOTAL		5,0	

Justificativa

4.2 - Apresentação de um plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 5,0 pontos)

Para avaliação deste critério deverá ser apresentado plano de implantação de solução logística integrada para a gestão e distribuição de medicamento e materiais, na unidade de saúde com o objetivo de assegurar a qualidade do atendimento ao paciente, a segurança do paciente e a redução de custos de logística da distribuição de medicamentos e materiais através de:

- Unitarização de medicamentos com rastreabilidade intra-hospitalar de toda dispensação;
- Dispensação com Segurança, Disponibilidade, Agilidade e Eficiência;
- Geração de demanda de compras diária em tempo real;
- Provisão de solução tecnológica com os seguintes benefícios:
 - o Redução de tempo na dispensação da medicação;
 - o Aumento da produtividade nas tarefas logísticas de armazenagem e distribuição;
 - o Redução do consumo;
 - o Redução do espaço;
 - o Redução de inventários;
 - o Aumento na segurança de administração de medicamentos no paciente.

Pontuação	Critérios	Folha(s) SIGED
☐ 0,00	Não apresentado	-
☒ 5,00	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	1360 a 1366
TOTAL	5,0	

Justificativa

5-Qualidade

5.1 - Apresentação do Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada. (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTE ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar seu Certificado de Imunidade Tributária e apresentar também as seguintes Demonstrações Contábeis, devidamente assinada pelo representante legal e contador/contabilidade:

- a) Balanço Patrimonial
- b) Demonstração do Resultado do Exercício
- c) Notas Explicativas

As demonstrações contábeis devem obedecer a Norma Contábil específica para as Entidades sem fins lucrativos a ITG 2020 R1, cujo objetivo é estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a ser divulgada em notas explicativas de entidades sem finalidade de lucros.

No momento da elaboração da proposta a entidade beneficiária da imunidade tributária, caso não promova redução do valor dimensionado no cronograma de desembolso, deverá demonstrar o incremento da atividade no objeto da parceria e na Saúde Pública do Estado do Amazonas.

Pontuação		Critérios	Folha(s) SIGED
☒	0,00	Não apresentado	-
☐	10,00	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	
TOTAL		0,0	

Justificativa

CEBAS não apresentado.

5.2 – Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA (PONTUAÇÃO MÁXIMA DESTES ITEM 10,0 pontos)

A Organização Social deverá apresentar comprovante de que gere atualmente unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, conforme descrição abaixo:

- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 1
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 2
- 1 (uma) ou mais unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA 3

Este item será avaliado pela apresentação de documentos, originais/cópia, que comprovem que a Organização Social gere atualmente Unidade(s) de saúde que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA, na forma apresentada acima.

Para obter a pontuação nos termos acima detalhados, a Organização Social deverá apresentar a documentação comprobatória de que é responsável pela gestão de ao menos 1 (uma) unidade de saúde com a acreditação em uma das categorias informadas acima. Portanto, para obter a referida pontuação, basta a apresentação da documentação comprobatória da gestão de 1 (uma) unidade que contenha a acreditação de serviços hospitalares ONA 1, ou, ONA 2, ou, ONA 3. Caso a Organização Social apresente o comprovante da gestão de mais de 1 (uma) unidade em qualquer uma das categorias contidas acima, pontuará somente uma vez correspondente a 1 (uma) uma das categorias apresentadas.

Os documentos comprobatórios deverão ser atestados, ou certificados expedidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou contratos que comprovem a experiência da Organização Social, devendo conter, imprescindivelmente:

o No caso de atestados ou certificados:

- A identificação da pessoa jurídica emitente;
- O nome e o cargo da autoridade signatária;
- Timbre do emitente

o No caso de contratos:

- Período de vigência do contrato;
- Objeto contratual com descrição das atividades sob responsabilidade direta da Entidade

	Pontuação	Crerios	Folha(s) SIGED
☐	0,00	Não apresentado	-
☐	3,00	Acreditaço de servios hospitalares ONA 1	
☐	6,00	Acreditaço de servios hospitalares ONA 2	1370
☒	10,00	Acreditaço de servios hospitalares ONA 3	
TOTAL		6,0	

Justificativa

Apresentou ONA 2 - Hospital Oncologico Infantil Octavio Lobo. ONA 1 e ONA 2 no apresentado.

Avaliação Planos de Trabalho Edital CHL

CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PARA A AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ECONÔMICAS

PROCESSO SIGED	01.01.017101.035769/2025-22
NOME DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	INSTITUTO DIRETRIZES
DATA DA AVALIAÇÃO	01/09/2025
NOME DO AVALIADOR	Todos os Membros da comissão

ITEM	DESCRIÇÃO	RESULTADO
1.1	Tempo de experiência de gestão em saúde	10,00
1.2	Experiência em unidades de saúde com mais de 200 leitos	4,00
2.1	Compreensão do objeto do Contrato de Gestão	1,50
2.2	Aplicação do manual de compras	1,50
2.3 a)	Programa de Desenvolvimento Humano, Técnico e Gerencial	2,00
2.3 b)	Sistema de pagamento por performance	2,00
2.4	Publicização das prestações de contas e resultados assistenciais da Organização Social em seu sítio institucional	2,25
2.5	Documento que descreva os princípios éticos e comportamentais que norteiam o relacionamento e a conduta institucional de funcionários e Diretoria com seus pares, subordinados e parceiros de negócios	2,00
2.6	Documentos que comprovem a aplicação e efetividade da Política de Compliance e Integridade da Instituição	0,50
3.1	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências	3,00
3.2	Número de unidades públicas ou privadas com ações voltadas à atenção hospitalar de média e alta complexidade e ao atendimento de urgências e emergências de pacientes pediátricos (menores de 18 anos)	3,00
3.3	Tempo de uso do sistema de prontuários eletrônicos em unidades hospitalares de média e alta complexidade	2,00
3.4	Dimensionamento Gerencial e da Equipe Assistencial	1,50
3.5	Instrumentos de Pesquisa e Organização do Serviço de Satisfação dos Usuários	2,00
3.6	Ações voltados à qualidade, através de Comissões, Serviços, Protocolos Clínicos e Outros	2,00
3.7	Plano de ação para monitoramento de Indicadores de Desempenho de Qualidade e de Produtividade	2,00
3.8	Cronograma de implantação das diferentes atividades assistenciais	2,00
3.9	Fluxos Operacionais	2,00
4.1	Programa /Projeto de Sustentabilidade nos Serviços de Saúde	5,00
4.2	Plano de ação para economia do uso de insumos/medicamentos utilizados	5,00
5.1	Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social da OS ou sua associada	0,00
5.2	Gestão de unidade(s) que possua(m) acreditação de serviços hospitalares ONA	6,00
TOTAL		61,25